



Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	5
EXTRATOS.....	5
FIPAC	6
EXTRATO	6
DIVERSOS.....	6

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA PORTARIA Nº 1.756/2024

Errata da Portaria Nº 1.756/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1.249 - de 04 de novembro de 2024, onde se lê: **processo administrativo nº 2573/2024.**, leia-se: **processo administrativo nº 2245/2024.**

PORTARIA Nº 1.756/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Alexandre Gouvea de Meirelles**, Motorista D, matrícula nº 32.582, admitido em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 08/10/2024 a 06/04/2025, conforme processo administrativo nº 2245/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato administrativo celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 073 de 12 de janeiro de 2021, e **CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de Gestão e Fiscalização de Contratos, devem ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, no Contrato nº 142/2024 (Dispensa Emergencial nº 015/2024), Processo Administrativo nº 2587/2024, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA.**, fornecimento de Auxílio Nutricional, na forma de Cesta Básica:

I - **PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO ALVES**, matrícula nº 66.985, como Gestor Titular;

II - **ANA CLARA MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 58.893, como Fiscal Titular.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos
Matrícula nº 56.005

PORTARIA Nº 1.775/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Fernanda Barreira de Andrade, Inspetor de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7684, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1154/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.776/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Rosele Cláudia da Silva, Inspetor de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8935, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 2074/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.777/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **Bruno Gomes Rodrigues, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.441, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

processo administrativo nº 2077/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.778/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da fl 20 do Processo Administrativo nº 1694/2024

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Claudia Figueira de Souza Pinheiro, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7354, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/12/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.779/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da fl 17 do Processo Administrativo nº 2079/2024

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Monica Koblischek Rodrigues, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 12.064, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/12/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.780/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Magali Vieira Dutra**, Professor A – N4, matrícula nº 8260, admitida em 17/02/1995, **READAPTAÇÃO**, pelo período

compreendido entre 24/10/2024 a 21/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 2955/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.781/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Raquel Damasceno dos Santos**, Docente II C, matrícula nº 32.923, admitido em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/10/2024 a 09/02/2025, conforme processo administrativo nº 2865/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.782/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Ivan Cezar Portugal**, Maqueiro, matrícula nº 7870, admitido em 19/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/11/2024 a 02/02/2025, conforme processo administrativo nº 4584/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.783/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jacinta da Conceição Martins**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 32.646, admitida em 19/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 02/11/2024 a 01/05/2025, conforme Processo Administrativo nº 1173/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.784/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Paula da Costa Melo de Oliveira**, Inspetor de Alunos A – NV2, matrícula nº 32.680, admitida em 19/06/2017, **Licença por motivo de Doença em Pessoa de Família**, pelo período compreendido entre 06/09/2024 a 04/12/2024, conforme **processo administrativo nº 4737/2024**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.785/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/11/2024, **Matheus Chaves Sameiro**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção**, Símbolo DAI-9, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.786/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/11/2024, **Agatha Magalhães Franco Trindade**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete II**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 1.787/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 20 em seu artigo 182, inciso IX;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a portaria Nº 4.633/23 que concedeu a **Licença Prêmio**, ao servidor **Felipe Thomé de Gusmão Lobo**, Guarda Municipal, matrícula nº 33.005, admitido em 04/01/2018, conforme Processo Administrativo nº 1941/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.788/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2024, **Matheus Chaves Sameiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete II**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.789/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/11/2024, **Agatha Magalhães Franco Trindade**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de**

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

Manutenção, Símbolo DAI-9, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.790/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Talita Lima Mendes**, Diretor Jurídico, matrícula nº 64.646, admitida em 01/06/2023, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 14/09/2024, conforme processo administrativo nº 5164/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 75ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na rua Bernardino Viana, 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão para dar prosseguimento às conferências de documentação, prosseguiu-se a conferência dos novos ativos com a confecção de folha de informação com lista resumo dos documentos constantes nas pastas, além de sugestões à equipe administrativa a respeito da organização dos referidos arquivos. Dos ativos, foram iniciadas as validações das pastas com beneficiários da letra L. Além disso a comissão está trabalhando em uma metodologia de análise para sugestão ao gestor para otimização do processo e maior eficiência. Quaisquer pendências documentais identificadas foram destacadas e encaminhadas à Coordenação Administrativa do Programa Gira Renda Cabista. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de

Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezessete horas.

Arraial do Cabo, 10 de outubro de 2024.

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Raquel Pereira da Silva

Matrícula 60.235

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

EXTRATOS

EXTRATO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024

Processo nº: 5666/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda BANDA ROOFTIME, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical FESTIVAL DE FRUTOS DO MAR E CHOPP, que acontecerá no dia 10 de novembro de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.3. Contratada: ROOFTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

1.2. **Razão da escolha da contratada:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

1.3. **Valor global:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Genival Alves Pacheco Junior
Matrícula nº 62.926

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 015/2023.

Arraial do Cabo, 06 de novembro de 2024
Rodrigo de Jesus Felix
Presidente- FIPAC

DIVERSOS

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2023** veiculada na Edição do Diário Oficial nº Edição: 1.246, de 30 de outubro de 2024, páginas 09 a 22.

FIPAC

EXTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 015/2023**

PROCESSO: 028/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: MAV ANJOS DO RESGATE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESGATE SUBAQUÁTICO DE EMBARCAÇÕES DE PESCADORES, MONITORAMENTO DOS PÍERES, LIMPEZA DO PÁTIO ATRAVÉS DE BOMBAS DE ALTA PRESSÃO, APOIO A RESGATE DE VÍTIMAS DECORRENTES DE ACIDENTES NÁUTICOS E EVENTUAIS OPERAÇÕES DE LIMPEZA SUBAQUÁTICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste em contratação de empresa para resgate subaquático de embarcações de pescadores, monitoramento dos píeres, limpeza do pátio através de bombas de alta pressão, apoio a resgate de vítimas decorrentes de acidentes náuticos e eventuais operações de limpeza subaquática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1 Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/10/2024 e findando em 19/10/2025, consoante o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O valor mensal do aditivo passará a ser de R\$11.498,60(onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), com base no reajuste pelo índice IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

Processo Administrativo nº 6378/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de uniformes a serem distribuídos aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Arraial do Cabo.

Fase: O Fundo Municipal de Educação, através do almoxarifado central, procedeu com a análise das amostras fornecidas pela empresa RAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.738.413/0001-00, referente ao lote 01 – vestuário, e entendeu pela **REPROVAÇÃO** tendo em vista que as amostradas apresentadas estão em desconformidade com os parâmetros definidos no edital, por não cumprirem os critérios relativos às especificações técnicas e materiais aplicados, conforme tabela abaixo:

TIPO DE TECIDO	Nº DO LAUDO	TIPO DE ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂNCIA	APROVADO		MOTIVO
					SIM	NÃO	
HELANCA	12110	COMPOSIÇÃO	75% POLIÉSTER, 20% POLIAMIDA, 5% MODAL	+/-5%	X		Atendeu ao edital.
	12112	GRAMATURA	240 G/M ²	+/-5%	X		Atendeu ao edital.
	12113	ESPESSURA	0,80 mm	+/- 0,03 mm	X		Atendeu ao edital.
	12106	SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4.5	ALTERAÇÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4	X		Atendeu ao edital.
	12104	SOLIDEZ DA COR À ÁGUA	Migração Poliéster: 4.5 Migração Poliamida: 4.5 Alteração: 4.5	Migração Poliéster mínimo: 4 Migração Poliamida mínimo: 4 Alteração mínimo: 4	X		Atendeu ao edital.
	12107	SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO	LARGURA: Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIMENTO: Seco: 5 Úmido: 5	LARGURA: Seco e Úmido mínimo: 4/5 COMPRIMENTO: Seco e Úmido mínimo: 4/5	X		Atendeu ao edital.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

	12103	SOLIDEZ DE COR AO SUOR	<p>ÁCIDO</p> <p>Migração Poliéster: 4.5</p> <p>Migração Poliamida: 4.5</p> <p>Alteração: 4.5</p> <p>ALCALINO</p> <p>Migração Poliéster: 4.5</p> <p>Migração Poliamida: 4.5</p> <p>Alteração: 4.5</p>	<p>ÁCIDO</p> <p>Migração Poliéster mínimo: 4</p> <p>Migração Poliamida mínimo: 4</p> <p>Alteração mínimo: 4</p> <p>ALCALINO</p> <p>Migração Poliéster mínimo: 4</p> <p>Migração Poliamida mínimo: 4</p> <p>Alteração mínimo: 4</p>	X		Atendeu ao edital.
	12114	ESTRUTURA DE MALHAS	Malha dupla frontura tipo helanca pique suíço	Não se aplica	X		Atendeu ao edital.
	12108	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	<p>FIO 1</p> <p>TEX = 22</p> <p>Dtex = 215</p> <p>DENIER = 195</p> <p>NE = 26</p> <p>CV = 2%</p> <p>FIO 2</p> <p>TEX = 19</p> <p>Dtex = 183</p> <p>DENIER = 173</p> <p>NE = 31</p> <p>CV = 2%</p> <p>FIO 3</p> <p>TEX = 17</p> <p>Dtex = 179</p> <p>DENIER = 161</p> <p>NE = 33</p> <p>CV = 2%</p>	+/-5%		X	<p>FIO 1</p> <p>DTEX = Aceitável entre 204,25 a 225,75 - foi apresentado: 230,20</p> <p>DENIER = Aceitável entre 185,25 a 204,75 - foi apresentado: 207,56</p> <p>FIO 3</p> <p>TEX = Aceitável entre 16,15 a 17,85 - foi apresentado: 18,26</p>
	12111	RESISTÊNCIA AO ESTOURO	14 kgf/cm ²	Mínimo	X		Atendeu ao edital.

TIPO DE TECIDO	Nº DO LAUDO	TIPO DE ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂNCIA	APROVADO		MOTIVO
					SIM	NÃO	
HELANCA JACQUARD COM DESENHOS EM ALTO RELEVO DE LOSANGO	14130	COMPOSIÇÃO	100% POLIÉSTER	Não se aplica	X		Atendeu ao edital.
	14133	GRAMATURA	270 G/M ²	+/-5%	X		Atendeu ao edital.
	14131	ESPESSURA	1,00 mm	+/-5%	X		Atendeu ao edital.
	14136	SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	<p>ALTERAÇÃO: NOTA 4.5</p> <p>TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5</p> <p>TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5</p> <p>TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3.5</p> <p>TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3.5</p> <p>TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5</p> <p>TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4.5</p>	<p>ALTERAÇÃO: NOTA 4.5</p> <p>TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4</p> <p>TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4</p> <p>TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3</p> <p>TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3</p> <p>TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4</p> <p>TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4</p>	X		Atendeu ao edital.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

	14139	SOLIDEZ DA COR À ÁGUA	Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5	Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5	X		Atendeu ao edital.
	14140	SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO	LARGURA: Seco: 5 Úmido: 5 COMPRIMENTO: Seco: 5 Úmido: 5	LARGURA: Seco e Úmido mínimo: 4.5 COMPRIMENTO: Seco e Úmido mínimo: 4.5	X		Atendeu ao edital.

14137	SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5 ALCALINO Migração Poliéster: 5 Migração Poliamida: 5 Alteração: 5	ÁCIDO Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5 ALCALINO Migração Poliéster mínimo: 4.5 Migração Poliamida mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5	X		Atendeu ao edital.
14134	ESTRUTURA DE MALHAS	Malha Interlock Trabalhada	Não se aplica	X		Atendeu ao edital.
14142	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	FIO 1 TEX = 17 Dtex = 176 DENIER = 160 NE = 34 CV = 0,6%	+/-5%	X	X	Atendeu ao edital.
14129	RESISTÊNCIA AO ESTOURO	16 kgf/cm ²	Mínimo	X		Atendeu ao edital.
14141	PILLING (MÉTODO CAIXA) - 20.000 CICLOS	NOTA: 5	NOTA: 4	X		Atendeu ao edital.
14138	DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS (LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA).	Largura: 1,0 % Comprimento: 1,0%	Máximo	x		Atendeu ao edital.

TIPO DE TECIDO	Nº DO LAUDO	TIPO DE ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂNCIA	APROVADO		MOTIVO
					SIM	NÃO	
SUPLEX		COMPOSIÇÃO	88% POLIAMIDA, 12% ELASTANO	+/-3%		X	NÃO ENVIO LAUDO
		GRAMATURA	310 G/M ²	+/-5%		X	NÃO ENVIO LAUDO
		ESTRUTURA DE MALHAS	SUPLEX	Não se aplica		X	NÃO ENVIO LAUDO

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	78/24/2 fio 100% nylon 6	+/- 1,5 NE		X	NÃO ENVIO LAUDO
	SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM	ALTERAÇÃO: 4	Mínimo		X	NÃO ENVIO LAUDO
	SOLIDEZ DE COR À LUZ	ALTERAÇÃO: 3	Mínimo		X	NÃO ENVIO LAUDO
	SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO - Alteração: 4 ALCALINO - Alteração: 4	Mínimo		X	NÃO ENVIO LAUDO

TIPO DE TECIDO	Nº DO LAUDO	TIPO DE ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂNCIA	APROVADO		MOTIVO
					SIM	NÃO	
MEIA MALHA		COMPOSIÇÃO	65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE	+/- 5%		X	NÃO ENVIO LAUDO
		GRAMATURA	165 G/M²	+/-5%		X	NÃO ENVIO LAUDO
		ESPESSURA	0,60 mm	+/- 0,02 mm		X	NÃO ENVIO LAUDO
		SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4.5	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4.5		X	NÃO ENVIO LAUDO
		SOLIDEZ DA COR À ÁGUA	Migração Algodão: 5 Migração Lã: 5 Alteração: 5	Migração Algodão mínimo: 4.5 Migração Lã mínimo: 4.5 Alteração mínimo: 4.5		X	NÃO ENVIO LAUDO
		SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO	LARGURA: Seco: 4 Úmido: 4 COMPRIMENTO: Seco: 4 Úmido: 4	LARGURA: Seco e Úmido mínimo: 3.5 COMPRIMENTO: Seco e Úmido mínimo: 3.5		X	NÃO ENVIO LAUDO
		SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ÁCIDO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5	ÁCIDO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5 ALCALINO Migração Algodão: 4.5 Migração Lã: 4.5 Alteração: 4.5		X	NÃO ENVIO LAUDO
		ESTRUTURA DE MALHAS	Meia Malha	Não se aplica		X	NÃO ENVIO LAUDO



Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

	TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	FIG 1 TEX = 21 Dtex = 205 DENIER = 180 NE = 28 CV = 4%	+/-3%		X	NÃO ENVIO LAUDO
	RESISTÊNCIA AO ESTOURO	7,0 kgf/cm ²	Mínimo		X	NÃO ENVIO LAUDO
	PILLING (MÉTODO CAIXA) - 20.000 CICLOS	NOTA: 5	NOTA: 5		X	NÃO ENVIO LAUDO
	DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS (LAVAGEM EM MÁQUINA DOMÉSTICA AUTOMÁTICA).	Largura: 9,0 % Comprimento: 9,0%	Largura: +/- 2% Comprimento: +/- 2%		X	NÃO ENVIO LAUDO

TIPO DE TECIDO	Nº DO LAUDO	TIPO DE ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂNCIA	APROVADO		MOTIVO
					SIM	NÃO	
TACTEL		COMPOSIÇÃO	100% POLIÉSTER	Não se aplica		X	NÃO ENVIO LAUDO
		GRAMATURA	65 G/M ²	+/-5%		X	NÃO ENVIO LAUDO
		ESPESSURA	0,13 mm	+/- 0,02 mm		X	NÃO ENVIO LAUDO
		SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM MÉTODO A1M	ALTERAÇÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3.5 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4.5 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4.5	ALTERAÇÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA ACETATO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA ALGODÃO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA POLIAMIDA: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA POLIÉSTER: NOTA 3 TRANSFERÊNCIA ACRÍLICO: NOTA 4 TRANSFERÊNCIA LÃ: NOTA 4		X	NÃO ENVIO LAUDO
		DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS	TRAMA/TRANSVERSAL: -1,50% URDUME/LONGITUDINAL: -1,50%	Máximo		X	NÃO ENVIO LAUDO
		ESTRUTURA DE MALHAS	LIGAMENTO: TELA 1X1	Não se aplica		X	NÃO ENVIO LAUDO

Arraial do Cabo, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 – Edição: 1.251

		TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS	TRAMA: TEX: 5,50 DTEX: 56 DENIER: 48 NE: 110 CV: 1,60 URDUME: TEX: 5 DTEX: 50 DENIER: 45 NE: 120 CV: 1,70	+/-5%		X	NÃO ENVIO LAUDO
--	--	-------------------------------------	--	-------	--	---	-----------------

TIPO DE TECIDO	Nº DO LAUDO	TIPO DE ENSAIO	EXIGIDO EM EDITAL	TOLERÂNCIA	APROVADO		MOTIVO
					SIM	NÃO	
MEIA MALHA PIQUE	3787	COMPOSIÇÃO	50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO	+/-3%	X		Atendeu ao edital
	3789	GRAMATURA	106 G/M ²	+/-5%	X		Atendeu ao edital
	3788	ESTRUTURA DE MALHAS	MEIA MALHA PIQUE	Não se aplica	X		Atendeu ao edital